



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 123/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2025

Nomeia servidora efetiva para o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo II e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva **Sônia Gleisner Niederauer, matrícula nº 056**, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo II, como *Chefe do Setor de Registro e Cadastro*, sendo dispensada do registro de horário.

Parágrafo Primeiro: A remuneração para o exercício do emprego em comissão citado no **caput** deste artigo será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) observado o disposto no artigo quinto, parágrafo único da Resolução 88/2025 do CRMV-RS.

Parágrafo Segundo: por opção o servidor fará jus ao adicional correspondente à 40% do previsto no parágrafo anterior, conforme disposto no Art. 8º da Resolução CRMV-RS nº 88/2025.

Art. 2º - São atribuições da Chefe do Setor de Registro e Cadastro, sem prejuízo de outras atribuições que lhe venham a ser fixadas:

- a) Assessorar a Coordenação Técnica nas atividades administrativas do Setor de Registro e Cadastro de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pela Diretoria Executiva;
- b) Planejar e organizar juntamente com a Coordenação Técnica, reuniões com os servidores para a coordenação das atividades operacionais das respectivas Unidades;
- c) Assessorar, organizar e realizar o controle das atividades administrativas dos setores de registro de pessoa jurídica, cadastro de pessoa física e judicante, conforme solicitação superior;
- d) preparar documentos, relatórios e apresentações para reuniões;
- e) Auxiliar no assessoramento, quando solicitada, do plenário e da Diretoria Executiva bem como da Coordenação e da assessoria técnica em reuniões.
- f) Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos aos respectivos setores;
- g) Executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior;
- h) Submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência;
- i) monitorar o desenvolvimento dos trabalhos e metas dos setores envolvidos;
- j) preparar e revisar atos;
- l) organizar e coordenar reuniões;
- m) colaborar no gerenciamento de projetos dos setores envolvidos;
- n) gerar relatórios para avaliar a eficácia e a eficiência das operações;

o) garantir que as atividades dos setores de cadastro, registro e judicante estejam em conformidade com a legislação de regência;

p) Comprometer-se com a confiabilidade e o sigilo das informações geridas no setor, adotando medidas de segurança para garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais e financeiros dos registrados;

p) desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pela respectiva chefia.

Art. 3º O exercício do emprego em comissão não descaracteriza o vínculo da servidora com o emprego efetivo de origem, permanecendo-lhe assegurados os direitos e deveres do Chefe do Setor de Registro e Cadastro ficará subordinado ao Coordenador Técnico e à Diretoria do CRMV-RS, reportando-se regularmente sobre as atividades desenvolvidas e resultados alcançados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2026.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 23/12/2025 16:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559942

Código de Autenticação: f2098320c6



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006